

Nesta edição o informativo apresenta uma novidade: o “Conhecendo a COSSBE”. A cada mês será apresentado um setor da Coordenação de Saúde, Segurança e Bem-estar. Em abril você conhecerá a perícia médica, um dos eixos de atuação da Coordenação. Na “Agenda da Saúde”, destaca-se o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, um compromisso diário entre os servidores e a COSSBE. Acompanhe também notícias sobre a vacinação contra Influenza em Juiz de Fora.

Conhecendo a COSSBE ... O Papel do Perito.

A perícia médica é uma das atividades executadas pela COSSBE/SIASS. Mas você sabe qual o papel do médico perito? Para esclarecer trazemos alguns pontos destacados no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal. De acordo com a publicação é preciso diferenciar a atuação do profissional que examina a pessoa com o objetivo de tratá-la, ou seja, o médico assistente, daquele que a examina na qualidade de perito. Confira alguns pontos:

Assistência	Perícia
O paciente escolhe o profissional livre e espontaneamente e confia-lhe o tratamento da sua enfermidade.	O servidor ou seu dependente legal é solicitado por uma autoridade a comparecer diante de um perito ou de uma junta, designados por essa autoridade, para verificar seu estado de saúde, com fins de decisão de direitos ou aplicação de leis.
O paciente tem interesse de informar ao profissional que o assiste seus sintomas e as condições de seu adoecimento, tendo a convicção de que somente assim o profissional poderá chegar a um diagnóstico correto e subsequente tratamento.	O periciado tem o interesse de obter um benefício e o perito pode entender que não há esse direito e que até existe simulação.
Há um clima de mútua confiança e empatia.	Pode haver mútua desconfiança



É importante destacar que na relação pericial não existe a figura de paciente, o periciado não está sob os cuidados do perito. O periciado e o perito oficial não tem um envolvimento como na relação paciente e médico assistente, o que não significa ausência de cortesia, atenção e educação.

Fica a critério do perito a presença de acompanhante durante a perícia, desde que este não interfira nem seja motivo de constrangimento, pressão ou ameaça ao perito ou ao periciado. Por fim, ressalta-se que é vedada a filmagem ou a gravação da avaliação pericial.

A COSSBE/SIASS conta com uma equipe composta por 7 médicos peritos preparados para exercer a atividade pericial observando sempre o rigor técnico e ético para que não parem dúvidas em seus pareceres.

Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho



No dia 28 de abril de 1969, uma explosão numa mina no estado norte-americano da Virginia matou 78 mineiros. Em 2003, a data foi instituída como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

A data comemorativa é uma iniciativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT) promovida com o objetivo de minimizar o alto índice de acidentes e doenças ocupacionais. A proposta é promover eventos no mundo que divulguem informações e a conscientização dos riscos de acidentes de trabalho. Em 2023 o tema escolhido pela OIT incide sobre a inclusão de “um ambiente de trabalho seguro e saudável” como princípio fundamental e direito no trabalho. Na UFJF, cabe à Gerência de Segurança da COSSBE a atuação no eixo da Vigilância em Saúde e Segurança do Servidor que, de acordo com a Portaria Normativa Nº 3/2010, é o conjunto de ações contínuas e sistemáticas, que possibilita detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e processos de trabalho, e tem por objetivo planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam os riscos ou agravos à saúde.

A construção de ambientes de trabalho sadios e seguros passa por um compromisso de corresponsabilização entre o servidor e a instituição. Conte com a COSSBE! Para contato com Gerência de Segurança envie e-mail para gst.progepe@ufjf.br ou ligue para 2102-3269.

Vacinação contra a Influenza, fique atento(a)!

A Prefeitura de Juiz de Fora começou em 03 de abril a vacinação contra a Influenza. Nesta primeira fase o público alvo contempla as crianças de seis meses a menores de seis anos (5 anos, 11 meses e 29 dias); as pessoas com 60 anos ou mais; as gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto); os trabalhadores de Saúde de 18 anos ou mais; e os professores. Tão logo o município receba mais doses, o público-alvo será ampliado.

Para mais informações acesse: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=79210>

